

# Fatores que fazem uma ação na Bolsa de Valores cair

O desempenho das ações na bolsa de valores está atrelado a uma série de fatores, que vão desde crises setoriais até os reflexos de políticas monetárias

De acordo com a Anbima, os investidores devem compreender essa dinâmica para realizar escolhas mais assertivas na hora de elaborar a carteira de investimentos. No dia 26 de setembro, as ações que integram o índice Ibovespa da B3 tiveram uma queda generalizada.

Apenas três ativos alcançaram um desempenho positivo, mas inferior a 1%, que foram São Martinho, Qualicorp e Klabin. Até mesmo gigantes como a Vale e a Petrobras tiveram os valores das ações impactados. A justificativa do mercado financeiro foi a perspectiva de desaquecimento econômico global, que estaria provocando a retração dos setores de minério de ferro e petróleo.

As bolsas norte-americanas também vivenciaram a queda. Paralelamente, os indicadores europeus não foram os mais animadores. O cenário internacional contribuiu para aumentar a preocupação dos investidores brasileiros. Com o aumento do dólar e dos juros futuros, a maior parte dos ativos que compõem o Ibovespa não resistiu.

Na lista estão nomes tradicionais do setor financeiro,



O Copom realizou reajustes na Selic, o que favoreceu a rentabilidade dos investimentos de renda fixa.

como Banco do Brasil e Itaú Unibanco, e do varejo, como Magazine Luiza e Americanas. E não são apenas as ações que sofrem interferência das oscilações econômicas. Em junho, o Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários (Ifix) amargou seis quedas consecutivas.

O desempenho foi observado pela retração dos seguintes fundos de investimentos imobiliários (FIIs): o Hectare CE, o RBR Properties, o Hedge Brasil Shopping, o Iridium Recebíveis Imobiliários e o Versalhes Recebíveis Imobiliários. Os FIIs são considerados pela Associação Brasileira de Educadores Financeiros

(Abefin) como a principal alternativa para os pequenos investidores ingressarem na Bolsa, pois além de valores acessíveis, também são considerados investimentos mais seguros em relação às ações, por exemplo.

Por conta dessas características, os FIIs disputam o interesse dos investidores diretamente com os produtos de renda fixa, como os títulos públicos do Tesouro Direto e os CDBs. Segundo informações do mercado financeiro, a queda no desempenho dos FIIs esteve associada à política monetária de elevação da taxa básica de juros Selic, realizada nos últimos meses.

Na tentativa de conter a inflação no país, o Copom realizou consecutivos reajustes na Selic, o que favoreceu a rentabilidade dos investimentos de renda fixa. Os episódios recentes mostram como as variações econômicas internacionais e nacionais impactam diretamente no comportamento dos investimentos.

Por isso, a Anbima orienta que, antes de definir como alocar os recursos financeiros, os investidores estudem sobre o mercado e as características dos produtos financeiros, como rentabilidade, segurança e liquidez. A Abefin explica que, quando se investe em ações, o investidor torna-se sócio do negócio.

Dessa forma, também é aconselhável buscar informações sobre o nicho de atuação e a gestão do empreendimento. Crises setoriais, ciclos de baixas das commodities e situações que impactam negativamente a reputação de uma firma – como envolvimento em fraudes, escândalos de corrupção, desvios de dinheiro e outros atos ilícitos – também contribuem para o desempenho negativo das ações. - Fonte (www.genial-investimentos.com.br).

## Consórcio e Publicidade: o que se deve ou não fazer?

Arthur Arakaki (\*)

*Alguns vendedores enfrentam problemas quando o assunto é propaganda, pois não deixam claro o que estão oferecendo e acabam prejudicando a imagem da empresa*

O resultado de uma campanha publicitária nunca é previsível, pois existem vários fatores externos à empresa que não são controlados e que influenciam no desempenho da campanha.

A criatividade da propaganda é essencial, mas deve ser monitorada e usada com muito bom senso para que pequenos problemas sejam evitados. Mas, afinal, o que as empresas podem fazer para melhorar tanto o desempenho no processo criativo quanto na percepção social da campanha, contribuindo para um resultado mais eficaz?

Hoje em dia, vários temas sociais têm sido abordados com maior frequência no mundo da publicidade. É comum que eles surjam, já que são questionamentos que aparecem na sociedade. Nesses casos, a comunicação cumpre o seu papel de abordar questões relevantes e atuais e, no momento certo, é interessante usar esses assuntos como oportunidade de vendas.

Porém, o que não pode acontecer é o uso indevido desses temas, pois são delicados e devem ser abordados de forma que não agride nenhuma minoria. Por isso é sempre bom ficar atento aos acontecimentos recentes, principalmente no contexto social para não haver nenhum tipo de problema com a propaganda. Outra questão que pode acontecer é a de que o grupo responsável pela propaganda esteja tão focado e imerso na produção que não consegue ter uma visão mais ampla.

Por isso, é muito importante que durante a criação da campanha, várias pessoas estejam envolvidas e analisem, bem, todo o material que está sendo desenvolvido.

Um olhar vindo de fora é sempre bem-vindo, pois tem uma percepção diferente do que está sendo construído,

evitando a influência de outras interpretações. É importante, também, apresentar para alguém que seja do público alvo para que eles possam opinar livremente sobre suas percepções e apontem as questões que não fazem tanto sentido.

As redes sociais são ótimas para criar um contato com o público alvo. Além de tudo, elas são versáteis, visto que existem diversos meios que atingem os públicos, alcançando engajamentos diversos. Hoje em dia, por manter esse contato direto com o público, as administradoras e seu departamento comercial têm usado muito a interação com o cliente, com o uso de fotos, vídeos, enquetes e até stories.

Também é muito importante ficar atento com a mensagem a ser passada.

Como ela não seja clara e objetiva o suficiente, as pessoas podem interpretar-las mal e pode trazer futuras complicações para as administradoras de consórcios e até para o vendedor. Embora pareça algo simples, algumas vezes as lojas que comercializam cotas de consórcio acabam exagerando na hora de vender. Seja por meio de uma campanha com fotos e vídeos ou até mesmo em um processo de negociação.

Isso faz com que o cliente se sinta enganado, desacreditando na marca, podendo até mesmo fazer o uso das leis de proteção ao consumidor, gerando até multas e processos em alguns casos. A legislação consumerista protege o consumidor da publicidade inadequada ao determinar que ela passa a compor o negócio realizado, ou seja, se a propaganda diz uma coisa e o produto vendido é outro o consumidor pode exigir o cumprimento do previsto na propaganda ou a rescisão do contrato.

Por isso é importante evitar exageros, seja nos adjetivos, nas promessas feitas, na forma como fala ou na maneira como faz a edição da parte visual. Cuidado para que a publicidade não confunda seus clientes.

(\*) - Advogado da Tuma & Chaves, escritório especializado em administradoras de consórcios e suas representações comerciais.

## Inflação e juros em alta: aproveitar e ganhar dinheiro neste momento

André Souza (\*)

Há pouco, o Copom manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano, interrompendo o maior ciclo de alta de juros em 23 anos. A taxa, ainda assim, é a maior desde janeiro de 2017.

Foram 12 altas consecutivas neste processo de aperto monetário do Banco Central, com um aumento acumulado de 11,75 pontos percentuais, o maior choque de juros desde 1999. O ciclo foi iniciado em março de 2021, quando os juros básicos estavam na mínima histórica de 2% ao ano. Se, por um lado, o aperto da política monetária impacta diretamente o bolso da população que precisa lidar com juros mais altos, por outro apresenta boas oportunidades para quem é investidor.

O grande motivador por trás dos aumentos da Selic é o controle da inflação. A Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira e é com base nela que os juros de diversas operações no país são definidos. Com o aumento da taxa, os custos do crédito, como os empréstimos pessoais, financiamentos e juros de cartão de crédito, também sobem. Trata-se de uma estratégia do Banco Central para diminuir o consumo de produtos e serviços.

Com o maior custo do crédito, as pessoas tendem a comprar menos, o que provoca redução no nível geral de preços dos produtos e serviços diminuindo, também, a

rentabilidade também. Atualmente, existe uma grande variedade de CDBs disponíveis no mercado. Cada instituição financeira determina a rentabilidade e as regras de resgate dos valores aplicados. Cabe ao investidor analisar as opções disponíveis e escolher a melhor para seu perfil.

As opções procuram um investimento para se proteger da inflação uma alternativa é aplicar no Tesouro IPCA+. Este é um título com rentabilidade híbrida, que une uma taxa de juros pré-fixada somada a uma taxa pós-fixada, que é o IPCA. Desta forma, o dinheiro investido dificilmente perderá valor, pois sempre será acrescido do IPCA. Esta aplicação pode ser uma boa opção, tendo em vista que a inflação e os juros a curto prazo devem continuar elevados no próximo ano.

De forma geral, o investimento em títulos de renda fixa podem ser uma boa opção nesse cenário de alta da Selic. Na hora de aportar seu dinheiro, o investidor deve estar atento às datas de vencimento dos títulos, pois só é garantida a rentabilidade total caso o dinheiro seja resgatado no vencimento. Se o resgate ocorrer antes do prazo, poderá ter variação para mais ou para menos de rentabilidade ou até mesmo a possibilidade de resgatar um valor inferior ao investido.

Portanto, este investimento segue a mesma lógica do Tesouro Selic: se a taxa sobe, a

rentabilidade também. Atualmente, existe uma grande variedade de CDBs disponíveis no mercado. Cada instituição financeira determina a rentabilidade e as regras de resgate dos valores aplicados. Cabe ao investidor analisar as opções disponíveis e escolher a melhor para seu perfil.

As opções procuram um investimento para se proteger da inflação uma alternativa é aplicar no Tesouro IPCA+. Este é um título com rentabilidade híbrida, que une uma taxa de juros pré-fixada somada a uma taxa pós-fixada, que é o IPCA. Desta forma, o dinheiro investido dificilmente perderá valor, pois sempre será acrescido do IPCA. Esta aplicação pode ser uma boa opção, tendo em vista que a inflação e os juros a curto prazo devem continuar elevados no próximo ano.

De forma geral, o investimento em títulos de renda fixa podem ser uma boa opção nesse cenário de alta da Selic. Na hora de aportar seu dinheiro, o investidor deve estar atento às datas de vencimento dos títulos, pois só é garantida a rentabilidade total caso o dinheiro seja resgatado no vencimento. Se o resgate ocorrer antes do prazo, poderá ter variação para mais ou para menos de rentabilidade ou até mesmo a possibilidade de resgatar um valor inferior ao investido.

(\*) - É diretor de Investimentos do PagBank PagSeguro (https://pagseguro.uol.com.br/contadigital/investimentos).

## Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



**banco bmg** **BANCO BMG S.A.**  
 Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no art. 21, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle, Marco Antonio Antunes e Antônio Mourão Guimarães Neto. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a cessão, pela Companhia à Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II, inscrita no CNPJ sob o nº 35.522.178/0001-87 ("Emissora"), de direitos creditórios originados por meio de operações de saque e/ou compra, dentre outras, realizadas por aposentados e pensionistas, com os cartões de crédito emitidos pela Companhia, no âmbito do convênio celebrado entre a Companhia, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social ("Direitos Creditórios"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão pela Emissora de debêntures financeiras simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 2 (duas) séries, lastreadas nos Direitos Creditórios ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CMV nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Oferta"), no montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), observada a possibilidade de distribuição parcial, sendo o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondente às debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures Sênior") e o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) correspondente às debêntures da 2ª (segunda) série, as quais se subordinam, para fins de pagamento, exclusivamente às Debêntures Sênior ("Debêntures Júnior"); (b) a subscrição e a integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Júnior colocadas no âmbito da Oferta; (c) a autorização à diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos referentes à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior, incluindo a contratação dos prestadores de serviços relacionados, como os coordenadores da Oferta, que serão remunerados pela Companhia; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1 - Autorizar** a cessão, pela Companhia à Emissora, dos Direitos Creditórios, no âmbito da Emissão. **5.2 - Autorizar** a subscrição e a integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Júnior colocadas no âmbito da Oferta, que corresponderão, na respectiva data de emissão, ao montante mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e ao montante máximo de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). **5.3 - Autorizar** a diretoria da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos referentes à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior, incluindo a contratação dos prestadores de serviços relacionados (como os coordenadores da Oferta), que serão remunerados pela Companhia. **5.4 - Ratificar** todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Júnior, conforme ora aprovado. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle, Marco Antonio Antunes e Antônio Mourão Guimarães Neto. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa; DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 599.027/22-8 em 27.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**banco bmg** **BANCO BMG S.A.**  
 Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle e Marco Antonio Antunes. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. **05 - DELIBERAÇÕES:** Discutida amplamente a matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, com vigência a partir de 25/08/2023, cujo documento faz parte integrante desta ata e encontra-se arquivado na Secretaria de Governança do Conselho. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle e Marco Antonio Antunes. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa; DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 602.126/22-8 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/270C-DC79-A4B5-94E9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 270C-DC79-A4B5-94E9



### Hash do Documento

9A2D3A605C552B9EBF695AB6C089941D1B85EE964C82DC2CD29B67680162A710

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 06/10/2022 19:38 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Oct 06 2022 19:38:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4937566 Longitude: -46.723483 Accuracy: 16.409

**IP** 189.68.150.178

### Hash Evidências:

38B2F1449788E491115AE15C08CA50912E6AC90BF809172F84704AC3375167AB



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-de-administracao-realizada-em-25-de-agosto-de-2022-2/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-de-administracao-realizada-em-25-de-agosto-de-2022-2/)

